

**Convenções Coletivas de Trabalho:****Contrato Coletivo de Trabalho entre a ASSICOM - Associação da Indústria - Associação da Construção - Região Autónoma da Madeira e o STRAMM - Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira. - Revisão da Tabela Salarial.**

Aos nove dias do mês de março de 2022, a ASSICOM e o STRAMM, acordaram a revisão da tabela salarial conforme a seguir se transcreve produzindo efeitos a 01 de janeiro de 2022. Os valores agora acordados vigoram durante o ano de 2022, deixando de prevalecer, os valores publicados no JORAM III Série n.º 7 de 5 de abril de 2019, onde foi revista a tabela salarial incluída no Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a ASSICOM - Associação da Indústria Associação da Construção-Região Autónoma da Madeira e o STRAMM - Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira

**A presente Revisão Salarial produz efeitos a 01 de janeiro de 2022.**

<b>TABELA DE REMUNERAÇÕES MÍNIMAS</b>			
<b>GRAUS</b>	<b>TABELA I</b>	<b>TABELA II</b>	<b>TABELA III</b>
	<b>Até</b>	<b>Mais de 10 e</b>	<b>Mais de 50</b>
	<b>10 trabalhadores</b>	<b>até 50 trabalhadores</b>	<b>trabalhadores</b>
0	1 368,94 €	1 395,81 €	1 485,47 €
1	1 175,68 €	1 199,19 €	1 267,16 €
2	1 026,91 €	1 047,44 €	1 131,78 €
3	995,18 €	1 015,08 €	1 078,12 €
4	889,08 €	906,86 €	962,26 €
5	868,36 €	885,73 €	951,28 €
6	792,74 €	808,59 €	873,23 €
7	763,47 €	778,74 €	836,64 €
8	726,88 €	741,42 €	796,39 €
9	723,00 €	723,00 €	750,06 €
10	723,00 €	723,00 €	723,00 €
11	723,00 €	723,00 €	723,00 €
12	723,00 €	723,00 €	723,00 €
13	723,00 €	723,00 €	723,00 €

**Declaração**

Declaramos conforme previsto na alínea g), do art.º 492.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009 de 12 de fevereiro, que o número de empregadores abrangidos pela presente convenção coletiva é de 25 e que os trabalhadores abrangidos são 84.

Funchal, 09 de março de 2022.

ASSICOM - Associação da Indústria-Associação da Construção - Região Autónoma da Madeira.

João Renato Pinto - Secretário de Direção  
José Carlos Camacho de Sousa - Mandatário

STRAMM - Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Atividades Metalúrgicas da Região Autónoma da Madeira.

José Lino Gonçalves - Dirigente  
Ernesto José Soares Bernardo - Dirigente

Depositado em 28 de abril de 2022, a fl.as 77 do livro n.º 2, com o n.º 9/2022, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de agosto.